



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS



INDICAÇÃO Nº 002241

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da RUA SILVIA DIAS, 657, VILA SÔNIA, local que passa por diversos transtornos devido ao bueiro, como Boca de Lobo, completamente obstruída, que em dias normais exala forte odor proveniente do esgoto, e que em dias chuvosos ocorre alagamento da referida via pública, já que não há escoamento das águas fluviais.

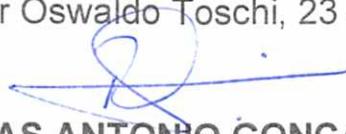
A situação se agrava sobremaneira em períodos de chuva, conforme fotos em anexo, com o acúmulo de lixo e restos de toda sorte, inclusive resultando no aparecimento de insetos e roedores, pois, como NÃO TEM ESCOAMENTO da água, esta permanece represada e empoçada por longos períodos mesmo após o término das chuvas. Assim o local se transforma em um verdadeiro PISCINÃO, e ao ocorrer a baixa da água, todos os dejetos ficam no local, prejudicando a via pública, conforme acima mencionado.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, o envio de equipe da prefeitura, para estudo da possibilidade de limpeza e eventual reforma do BUEIRO com boca de lobo do local, de forma que possibilite o escoamento adequado das águas de chuva, impedindo que ocorra a inundação da via, bem como o acúmulo de lixo e entulho .

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de junho de 2020.


DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador



